



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**PROJETO DE LEI Nº 177/2025**

Dispõe sobre a denominação da Escola do Legislativo de Xangri-Lá

**Art. 1º** A Escola do Legislativo de Xangri-Lá passa a denominar-se “Escola do Legislativo de Xangri-Lá – Ereni Maria Bassani Ferreira”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, 08 de dezembro de 2025.

Luzia Barbosa Netto  
Vereadora – PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem por objetivo homenagear a Sra. **Ereni Maria Bassani Ferreira**, denominando em seu nome a Escola do Legislativo de Xangri-Lá, como reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pela educação e pelo compromisso com a comunidade xangrilense.

Nascida em **22 de maio de 1933**, Ereni Maria Bassani Ferreira casou-se aos 16 anos com **Lourenço Prates Ferreira**, servidor público da Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul. Juntos tiveram onze filhos, dos quais 4 infelizmente faleceram ainda pequenos, os demais são **Zuleika, Juçara, Mara, Jacira, Joice, Marcos e Silvana**. Quatro de suas filhas seguiram a profissão de professora, todas residentes no Município de Xangri-Lá/RS, demonstrando o legado educacional incentivado por Ereni desde cedo.

Figura central da comunidade, Ereni destacou-se como exemplo de que a educação e o aprendizado são frutos do esforço contínuo e da busca constante por conhecimento. Em um período em que o termo “empreendedorismo” raramente era associado às mulheres, ela tornou-se referência ao administrar uma ampla gama de negócios, especialmente a **Guarda Zeladora Bassani**, que durante décadas movimentou a economia local, gerou empregos e atendeu necessidades fundamentais da população.

Tudo o que construiu veio de suas próprias mãos e de seu trabalho incansável. Seus filhos recordam até hoje a habilidade que possuía para realizar qualquer tarefa, sempre acompanhada de um sorriso — sua marca registrada. Autodidata, Ereni não pôde concluir a educação formal devido ao trabalho precoce, mas aprendeu, pela vivência prática, noções de gestão, finanças e administração que garantiram o sucesso de seus empreendimentos. Nesse percurso, teve grande apoio de sua filha mais velha, Zuleica, seu braço direito na condução dos negócios familiares.

Apesar de não ter tido acesso pleno aos estudos, Ereni compreendia profundamente o valor da formação educacional. Por isso, incentivou todos os seus filhos a estudar, tornando-os profissionais reconhecidos em suas áreas. Além disso, contribuiu diretamente para a alfabetização de diversas pessoas da comunidade, especialmente aquelas que buscavam aprender a ler e escrever para obter a carteira de motorista. Indiretamente, seu impacto multiplicou-se por meio de suas filhas professoras, que ajudaram a educar milhares de cidadãos de Xangri-Lá.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

A vida e o legado de Ereni Maria Bassani Ferreira extrapolam qualquer justificativa formal. Porém, é justamente seu espírito — o desejo de transformar sua própria realidade, a de sua família e de toda a comunidade — que inspira esta homenagem. Assim como a Sra. Ereni, a **Escola do Legislativo** tem o propósito de promover educação, cidadania e oportunidades de crescimento, transformando vidas diariamente.

Diante de sua trajetória exemplar, da contribuição histórica para a formação de gerações e do papel fundamental no desenvolvimento social de Xangri-Lá, é justa e necessária a denominação da Escola do Legislativo em homenagem a **Ereni Maria Bassani Ferreira**.

Ainda mais quando a Sra. Ereni Maria Bassani Ferreira participou indiretamente, através de sua filha Juçara, da primeira edição de uma eleição mirim que envolveu Xangri-Lá nos anos 90, através da hoje Escola Major Antônio Antônio Marques, onde Juçara era da Direção.

Xangri-Lá/RS, 08 de dezembro de 2025.

Luzia Barbosa Netto  
Vereadora – PSDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

5D14FE95365B435A84E4C226B1C367CB

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5D14FE95365B435A84E4C226B1C367CB>